



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A TP 1112.01/2019.

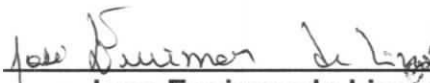
Aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2020 (05/03/2020), às 09:15 horas na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** José Eucimar de Lima e seus **MEMBROS:** Selma de Sousa Lima e Tiago Maia Pires, reuniram-se com o intuito de realizar a abertura e julgamento dos envelopes e das propostas de preços das empresas 1. ABRÁV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP; 2. STAFF CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 3. CERMIL CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO LTDA; 4. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 5. DM DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME; 6. CONSTRUTORA J SILVA LTDA; 7. MF CONSTRUÇÕES LTDA EPP; 8. T & R ENGENHARIA; 9. C V TOMÉ SERVIÇOS-ME; 10. COESA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI; 11. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 12. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES; 13. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº 1112.01/2019, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA LOCALIDADE DE SÍTIO MACACOS E EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, de acordo com os projetos em anexo, parte integrante deste processo, Processo nº 1112.01/2019, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início a abertura dos envelopes propostas, que foram analisados e rubricados por esta Comissão. Inicialmente a Comissão faz a verificação se as propostas atendem às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo foram declaradas **DECLASSIFICADAS** as seguintes empresas: **STAFF CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA** - apresentou Planilha de Encargos sócias e BDI (bonificação de Despesas Indiretas) sem a assinatura do representante legal; **COESA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI** - Não atendeu ao item 5.2.1 (Não apresentou identificação da empresa, endereço e CNPJ da mesma); 5.2.3 (Não apresentou prazo de validade da proposta); 5.2.10 (Não apresentou declaração de que assume inteira responsabilidade pelas execução dos serviços prestados) e não identificou o responsável técnico nas folhas assinadas de sua proposta de preços, sendo apenas todas elas rubricadas e **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES**, não atendeu completamente ao item 5.2.5 (apresentou composição de BDI (Bonificação de Despesas Indiretas) e Cronograma físico Financeiro sem assinatura do responsável legal. Sendo as demais empresas participantes declaradas devidamente habilitadas atendendo a todos os itens exigidos no Edital, sendo elas: **ABRÁV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP; CERMIL CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO LTDA; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; DM DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME; CONSTRUTORA J SILVA LTDA; MF CONSTRUÇÕES LTDA EPP; T & R ENGENHARIA; C V TOMÉ SERVIÇOS-ME; IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas os valores propostos pelos licitantes, chegou-se ao seguinte resultado das seguintes empresas: **ABRÁV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP** com valor global de R\$ 572.545,42 (quinhentos e setenta e dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos); **CERMIL CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO LTDA** com valor global de R\$ 570.416,50 (quinhentos e setenta mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos); **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA LTDA** com valor global de R\$ 572.799,05 (quinhentos e setenta e dois mil setecentos e noventa e nove reais e cinco centavos); **DM DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME LTDA** com valor global de R\$ 578.104,97 (quinhentos e setenta e oito mil cento e quatro reais e noventa e sete centavos); **CONSTRUTORA J SILVA LTDA LTDA** com valor global de R\$ 564.868,64 (quinhentos e sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta



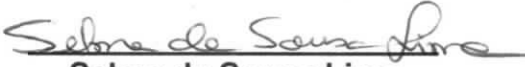
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



e oito reais e sessenta e quatro centavos); **MF CONSTRUÇÕES LTDA EPP LTDA** com valor global de R\$ 561.205,62 (quinhentos e sessenta e um mil duzentos e cinco reais e sessenta e dois centavos); **T & R ENGENHARIA LTDA** com valor global de R\$ 578.525,27 (quinhentos e setenta e oito mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos); **C V TOMÉ SERVIÇOS-ME LTDA** com valor global de R\$ 576.223,62 (quinhentos e setenta e seis mil duzentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos); **IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA LTDA** com valor global de R\$ 575.262,74 (quinhentos e setenta e cinco mil duzentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos); e **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA** com valor global de R\$ 574.855,75 (quinhentos e setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Assim a vencedora foi a empresa); **MF CONSTRUÇÕES LTDA EPP LTDA**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços. A Comissão de Licitação resolve divulgar o resultado do julgamento das propostas nos meios de publicações legais e declara aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, dada a ausência dos licitantes participantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a seção Quixeré-Ce, 05 de março de 2020.


Jose Eucimar de Lima
Presidente da CPL


Tiago Maia Pires
Membro da CPL


Selma de Sousa Lima
Membro da CPL